



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa Softclean Lavanderias Eireli ME. no **Proad nº 2003/2021**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi Matrícula: 2488
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Alessandro Gonçalves Vieres Matrícula: 2804
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: Daniel Caprioli Pereira Matrícula: 1208
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: Rosângela Dias Martins Matrícula: 942
Fiscal Administrativo	Nome: ângela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389
Fiscal Setorial	Nome: Dolores Cunha de Amorim Santos Matrícula: 2571
Fiscal Setorial – Substituto	Nome: Ana Paula Goedert Matrícula: 3692

Florianópolis, 13 de abril de 2020.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Diretor da SECAD

